



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 014/2018 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. prefeito Municipal em Exercício de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado *Ponto Facultativo, o dia 01 de junho de 2018*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do feriado do **Feriado de Corpus Christi**.


Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

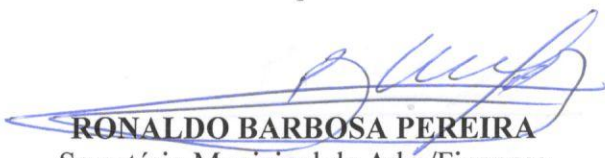
- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas
- IV – Limpeza Pública

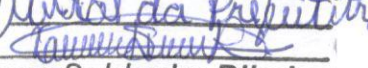
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal em Exercício


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 30/05/2018
Local Município de Abel Figueiredo

Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN